



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida
Poder Legislativo

Página 1 de 2

MOÇÃO Nº

AUTORIA: VEREADOR DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA.

Assunto: Moção de Louvor e Reconhecimento ao Senhor Adriano Aprígio Martins.

Requeiro à mesa ouvido o Plenário na forma do Artigo 186, Parágrafo Primeiro, Alínea V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ, que seja oficiado ao Senhor Adriano Aprígio Martins, a Moção de Louvor e Reconhecimento em razão de sua exemplar trajetória na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública, pelo compromisso demonstrado ao longo de trinta anos de dedicação à sociedade fluminense e pelo legado de honra, profissionalismo e espírito público que marcou sua carreira militar.

JUSTIFICATIVA

Adriano Aprígio Martins, nascido em 21 de janeiro de 1972, no município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, é filho de Maria Elena Aprígio Martins e Antônio da Silva Martins. Casado com Cláudia Aprígio Martins, é pai de Adriano Aprígio Martins Júnior e avô de três netos, tendo construído sua trajetória pessoal alicerçada nos valores da família, do respeito, da honra e da dedicação ao serviço público.

Sua carreira na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro teve início em maio de 1996, quando ingressou na Corporação na graduação de Soldado. Ao longo de três décadas de relevantes serviços prestados, destacou-se pelo comprometimento, disciplina, profissionalismo e espírito de liderança, conquistando, por mérito e dedicação, as promoções previstas na carreira militar até alcançar a mais alta graduação das praças: Subtenente.

Durante sua trajetória profissional, serviu em diversas unidades operacionais da Corporação, entre elas o 3º BPM, 10º BPM, 20º BPM, 24º BPM, 28º BPM e o 37º BPM, unidade na qual permaneceu por grande parte de sua carreira e onde encerrou sua jornada militar após trinta anos de honrosos serviços prestados à sociedade fluminense.

Ao longo de sua vida militar, participou ativamente das atividades de policiamento ostensivo, contribuindo para a preservação da ordem pública, a proteção da população e o fortalecimento da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. Sua carreira foi marcada pela dedicação ao dever, pela honra, pela lealdade à instituição e pelo compromisso permanente com os princípios e valores que norteiam a Polícia Militar.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real RJ – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Após trinta anos de serviço, encerrou sua trajetória na ativa com o sentimento de missão cumprida, deixando um legado de profissionalismo, ética, coragem e exemplo para seus familiares, companheiros de farda e para as futuras gerações de policiais militares.

Assim, esta homenagem traduz o reconhecimento e a gratidão pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade, tornando Adriano Aprígio Martins merecedor desta Moção, como justa manifestação do apreço e do respeito desta Casa Legislativa por sua exemplar trajetória pessoal e profissional.

Porto Real, 22 de julho de 2026

Diego Graciani de Almeida
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real RJ – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

